



## PORTARIA Nº. 073, de 31 de janeiro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os incisos I a V do artigo 6º, da Resolução 03/2020, de 9 de outubro de 2020, do Conselho Universitário, que trata da composição da Comissão Própria de Avaliação da UFBA (CPA),

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** desta Universidade, a ser composta pela Coordenadora de Avaliação Institucional **Izabel Cristina Silva Xavier** (SIAPE 2184787), na qualidade de membro nato da CPA; pelo **Prof. Roberto Brasileiro Paixão** (SIAPE 2676634) e pela **Profa. Débora Leitão Leal** (SIAPE 3192371) como representantes titular e suplente, respectivamente, da Administração Central; pelos Professores **Horácio Nelson Hastenreiter Filho** (SIAPE 1698312) e **Leopoldina Cachoeira Menezes** (SIAPE 0286032) como representantes titular e suplente, respectivamente, do corpo docente; pelos servidores **Antonio Bomfim Moreira** (SIAPE 0282157) e **Eliete Gonçalves da Silva** (SIAPE 0287435), como representantes titular e suplente, respectivamente, dos servidores técnico-administrativos; e pelos membros do Conselho Estadual de Educação **Gelcivânia Mota Silva** e **João Danilo Batista Oliveira**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Sociedade Civil Organizada.

Art.2º A constituição dessa Comissão Própria de Avaliação terá prazo de dois anos.

Art.3º Os membros da CPA terão mandato de dois anos, com direito a uma recondução, exceto os representantes dos discentes, a serem ainda indicados, que terão mandato de um ano, com direito a uma recondução.

Art.4º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Reitor